

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria /CGBEN/DECIPEX/SGP/MGI Nº 8962, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 05 de setembro de 2025, Seção 2, pág. 43, onde se lê: "Agente de Polícia Civil Terceira", leia-se: "Agente de Polícia Civil Especial".

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 852, de 14 de janeiro de 2020, da Divisão de Pessoal no Ex-Território Federal de Rondônia, publicada no Diário Oficial da União Nº 11, de 16 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 22, onde se lê: "(...) assegurado pelo inciso II do § 7º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e demais alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e pelo inciso II do Art. 2º da Lei 10.887, de 18/06/2004."; leia-se: "combinada com o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA

## PORTARIA CGCAF/MGI Nº 8.902, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

A COORDENADORA GERAL DE COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA, DA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria - DEPEX nº 131, de 11 de março de 2015, em conformidade com a Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nos termos do que consta no Processo SEI nº 14021.070831/2025-71, resolve:

Art. 1º reconhecer o direito de ANGELA GORETE DE MELLO, benefício INSS 21/228.310-732-0, à percepção do benefício da complementação de pensão, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor de pensão, GILBERTO DE MELLO, no cargo de Assistente de Tração, Nível 234, do Plano de Cargos e Salários da extinta RFFSA, aplicados aos empregados cujos contratos de trabalho foram transferidos para o quadro de pessoal especial da Infra S.A., sucessora da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., nos termos do previsto no §1º do art. 118 da Lei nº 10.233/2001, acrescido de 28% (vinte e oito por cento) de anuênios, com vigência a partir de 14 de junho de 2025, data do início do pagamento do benefício previdenciário da pensionista.

Art. 2º A complementação de pensão de que trata esta Portaria será atualizada pelos índices de reajustes da categoria dos ferroviários originários da extinta RFFSA.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

## PORTARIA CGCAF/DECIPEX/SGP/MGI Nº 9.171, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

A COORDENADORA GERAL DE COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA, DA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria - DEPEX nº 131, de 11 de março de 2015, em conformidade com a Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nos termos do que consta no Processo SEI nº 19975.028496/2025-53, resolve:

Art. 1º Reconhecer o direito de ILZA ALVES PEREIRA FRANÇA, benefício INSS nº 21/190.264.441-4, à percepção do benefício da complementação de pensão, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, IVONY FRANÇA, no cargo de Assistente Administrativo, Nível 234, do Plano de Cargos e Salários da extinta RFFSA, aplicados aos empregados cujos contratos de trabalho foram transferidos para o quadro de pessoal especial da Infra S.A., sucessora da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., nos termos do previsto no §1º do art. 118 da Lei nº 10.233/2001, acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de anuênios, com vigência a partir de 6 de setembro de 2021, data do início do pagamento do benefício previdenciário da pensionista.

Art. 2º A complementação de pensão de que trata esta Portaria será atualizada pelos índices de reajustes da categoria dos ferroviários originários da extinta RFFSA.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

## DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

## PORTARIA Nº 7.761, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

A CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO DE RORAIMA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 13.751, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2 nº 249, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Cancelar a Pensão militar concedida a SILVANIA SEVERA ARAUJO RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 058946xx, na qualidade de viúva e BIATRIZ DE ARAUJO RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 058958xx, na condição de filha, com fundamento no arts. 37 a 40, inciso I § 4º do art. 36 da Lei n.º 10.486/02 c/c art. 8º a 15 da Lei nº 7.284/84, beneficiárias do ex-militar DONALD LEZANA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 07144xx, Cabo, pertencente ao quadro do ex-Território Federal de Roraima, em cumprimento a decisão judicial exarada no Processo Judicial nº 0001833-05.2017.4.01.4200 / Justiça Federal da 1ª Região (Processo SEI nº 17166.000166/2025-01).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 7.493, de 04 setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 05 de setembro de 2025, Seção 2, pág. 43, com efeito financeiro renda desde da data do diagnóstico da doença de 02 de abril de 2018, observada na prescrição quinquenal", conforme SENTENÇA I de 21 de março de 2025", para acrescentar o seguinte trecho: " Isenção de imposto de renda a partir de 02 de abril de 2018, com efeitos financeiros, na mesma data, observando a prescrição quinquenal"

## SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

## PORTARIA DE PESSOAL/SGD Nº 9.182, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 12 da Portaria MGI Nº 572, de 8 de março de 2023, bem como o disposto no Processo SEI nº 19974.001618/2025-74, resolve:

Art. 1º Designar HELIENE CHAVES NAGASAVA, matrícula SIAPE nº 1637113, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador-Geral de Identificação Civil, código FCE 1.13, da Diretoria de Identidade Digital, da Secretaria de Governo Digital deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando revogada a Portaria de Pessoal SGD/MGI nº 4.413, de 16 de maio de 2025, publicada no DOU de 20 de maio de 2025, Seção 2, página 37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

## SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

## PORTARIA DE PESSOAL SPU/MGI Nº 8.957, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, e demais informações que constam no Processo 19739.051682/2025-89, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CLARISSA BELLE DE REZENDE PIMENTEL CIRQUEIRA, cargo efetivo de Arquiteta e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1784708, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe da Seção de Fiscalização da Coordenação da Superintendência do Patrimônio da União em Goiás, código FCE 1.04, da Superintendência do Patrimônio da União em Goiás, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA GABAS STUCHI

SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO  
COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA

## PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 9.110, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.333, de 11 de fevereiro de 2025, assim como a Portaria de Pessoal DGP/SSC/MGI nº 14.138, de 2 de dezembro de 2024,

Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.028243/2025-80, resolve:

Art. 1º Incluir no Quadro em extinção da Administração Pública Federal a Senhora Tania Meireles Coutinho, portadora do CPF nº XXX.375.XXX-68, interessada do Processo nº 03125.009237/2018-75, no Emprego de Professora 1ª a 4ª série, Classe Especial, Padrão III, Nível Intermediário, com fundamento artigos 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Empregos de Nível Intermediário), em cumprimento à determinação judicial contida nos autos 076118-82.2021.4.01.3400 proferida pela 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos autos do Processo Judicial nº 076118-82.2021.4.01.3400, com Força Executória conferida pelo Parecer de Força Executória n. 02659/2025/PRU1R/PGU/AGU emitido pela Procuradoria-Regional da União da 1ª Região (Processo nº 90849.010187/2025-37).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CÂNDIDO DE ARRUDA FALCÃO

## PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 9.111, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.333, de 11 de fevereiro de 2025, assim como a Portaria de Pessoal DGP/SSC/MGI nº 14.138, de 2 de dezembro de 2024,

Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam nos Processos nºs 19975.027637/2025-11, resolve:

Art. 1º Incluir no Quadro em extinção da Administração Pública Federal o Senhor José Maria dos Santos Ferreira, portador do CPF nº XXX.997.XXX-15, interessado do Processo nº 05504.007853/2018-52, no Emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe Especial, Padrão I, Nível Auxiliar, com fundamento nos artigos 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo IV, Tabela III (Empregos de Nível Auxiliar), em cumprimento à determinação judicial na Ação Ordinária proferida pelo Juízo da 5ª Vara Federal Cível da Cessão Judiciária do Distrito Federal nos autos do Processo Judicial nº 1097529-45.2025.4.01.3400, com Força Executória conferida pelo Parecer de Força Executória n. 02791/2025/PRU1R/PGU/AGU, emitido pela Procuradoria-Regional da União da 1ª Região (Processo nº 90849.010183/2025-59).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CÂNDIDO DE ARRUDA FALCÃO

## PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 9.112, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.333, de 11 de fevereiro de 2025, assim como a Portaria de Pessoal DGP/SSC/MGI nº 14.138, de 2 de dezembro de 2024,

Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.028440/2025-07, resolve:

Art. 1º Incluir no Quadro em extinção da Administração Pública Federal o Senhor Daniel Vidal, portador do CPF nº XXX.886.XXX-04, interessado do Processo nº 03125.015044/2018-53, no Emprego de Agente Administrativo, Classe B, Padrão III, Nível Intermediário, com fundamento nos Arts. 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI Tabela V (Empregos de Nível Intermediário), em cumprimento à determinação judicial contida nos autos 1007624-34.2022.4.01.3400 proferido pela 17ª Vara Federal Cível da SJDF, nos autos do Processo Judicial nº 076118-82.2021.4.01.3400, com Força Executória conferida pelo Parecer de Força Executória nº 02659/2025/PRU1R/PGU/AGU emitido pela Procuradoria-Regional da União da 1ª Região (Processo nº 90849.010637/2025-91).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CÂNDIDO DE ARRUDA FALCÃO

## SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

## PORTARIA DE PESSOAL SSC/MGI Nº 9.229, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 12 da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, e demais informações que constam do Processo nº 12804.002200/2025-97, resolve:

Art. 1º Dispensar TIAGO LOPES DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1906246, do encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador de Compartilhamento de Recursos Tecnológicos, código FCE 1.10, da Coordenação-Geral de Relacionamento em Serviços Tecnológicos Compartilhados da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Serviços Compartilhados deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CILAIR RODRIGUES DE ABREU

